

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2020 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020-PP-024/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 294/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou contrato nº 294/2020, com a empresa **A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 27.937.238/0001-02**, objetivando o fornecimento de materiais para enfrentamento e combate a pandemia do Covid 19 no Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)**. A vigência do presente contrato será de até 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam pela empresa Renato Almeida Santos, pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Fernanda Santa Bárbara Nascimento Santos, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 15 de julho de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2020 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020-PP-024/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 295/2020, com a empresa **A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 27.937.238/0001-02**, objetivando o fornecimento de materiais para enfrentamento e combate a pandemia do Covid 19 no Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 1.505,00 (Um mil quinhentos e cinco reais)**. A vigência do presente contrato será de até 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam pela empresa Renato Almeida Santos, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 15 de julho de 2020.